



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 167/2018

Dispõe sobre desapropriação de área de terras de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda e Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e a título gracioso, áreas de terras de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda, CNPJ: 14.745.514/0001-80 e Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 15.340.279/0001-20, parte do imóvel urbano, com área total de 9.788,79m², de propriedade dos expropriados, registrado sob a matrícula nº 21.430, Registro Geral, do Livro nº 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, com as seguintes características:

Lote 1-A: Terreno urbano situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, no Bairro Estação Nova nesta cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 71,20m para Rua Antonio José Correa lado par. Divisa pelo lado direito em 23,00m faz ângulo para a esquerda e mede 128,50m com o Lote 1-B de propriedade do Espólio dos condôminos Celso Antonio Henning, Diniz Assis Henning, Vinicius Lino Henning, Julio Floro Henning e do Espólio dos condôminos José Carlos Paluch, Romilda Mari Paluch, Vera Lucia Paluch, Rose Maria Paluch, Marcos Antonio Paluch; faz outro ângulo para a direita e mede 41,30m com a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 65,90m com o Lote 1-C do Espólio de Emilia Maria Konig. Faz fundos de 191,05m com a propriedade do Município de Rio Negro PR.

Art.2º O imóvel sofrerá uma redução em sua área superficial devido ao enquadramento do sistema viário na região destinado para a abertura da Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen em 1.334,89m² e também destinado para abertura do Prolongamento da Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha com a área de 814,45m² com as seguintes características:

I – Trecho 1 - da Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen: Com a área de 1.334,89m², situado de frente de 7,10m para a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado direito em 191,05m com a outra parte da Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen. Divisa pelo lado esquerdo em 122,70m com o Lote 1-A-1 remanescente de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda, Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli, em 14,00m com o Prolongamento da Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha, e em 55,80m com o Lote 1-A-2 remanescente de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda, Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli. Faz fundos de 7,00m com o Trecho 2 do Espólio de Emilia Maria Konig.

II – Prolongamento da Rua Presidente Munhoz de Rocha: Com a área de 814,45m², situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par em 14,00m. Divisa pelo lado direito em 23,00m com o Lote 1-B de propriedade do Espólio dos condôminos Celso Antonio Henning, Diniz Assis Henning, Vinicius Lino Henning, Julio Floro Henning e do Espólio dos condôminos José



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

Carlos Paluch, Romilda Mari Paluch, Vera Lucia Paluch, Rose Maria Paluch, Marcos Antonio Paluch, em 35,10m com o Lote 1-A-1 remanescente de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda, Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli. Divisa pelo lado esquerdo em 58,25m com o Lote 1-A-2 remanescente de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda, Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli. Nos fundos faz frente de 14,00m com o lado par da Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen.

Art. 3º Da área total restará um saldo remanescente, de propriedade de Eletrobox Empreendimentos Ltda e Estilo Engenharia e Empreendimentos Eireli, constante da matrícula nº 21.430, com as seguintes características:

I - Lote 1-A-1: Terreno urbano com a área de 4.332,55m², situado de frente para a Rua Maximiano Pfeffer lado par, a 23,30m da esquina da Rua Antonio José Corrêa lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 34,20m para a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado direito em 122,70m com a Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 128,50m com o Lote 1-B de propriedade do Espólio dos condôminos Celso Antonio Henning, Diniz Assis Henning, Vinicius Lino Henning, Julio Floro Henning e do Espólio dos condôminos José Carlos Paluch, Romilda Mari Paluch, Vera Lucia Paluch, Rose Maria Paluch, Marcos Antonio Paluch. Nos fundos faz frente de 35,10m com o lado ímpar do Prolongamento da Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha.

II – Lote 1-A-2: Terreno urbano com a área de 3.306,90m², situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, esquina com o Prolongamento da Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 57,20m para a Rua Antonio José Correa lado par. Divisa pelo lado direito em 58,25m com o Prolongamento da Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 58,90m com o Lote 1-C do Espólio de Emilia Maria Konig. Nos fundos faz frente de 55,80m para o lado par da Rua Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen.

Art. 4º Nos termos do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse, a título gratuito, podendo o Município dar início às obras previstas no local.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias globais do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral